



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 654, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa Resolução nº 673/2023 do CEPE, que aprovou a criação do curso de Doutorado Acadêmico vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 58/2025 deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de agosto de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024371/2023-14,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar, a Resolução nº 673/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 18 de dezembro de 2023, que aprovou a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Administração e Desenvolvimento, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento (PPAD), sob a responsabilidade do Departamento de Economia (DECON) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo sido aprovado o seu funcionamento pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em sua 236ª reunião realizada em março de 2025, cujo objetivo é consolidar a formação de cientistas, educadores, pesquisadores e profissionais na área de tecnologia de gestão, inovação e sustentabilidade, promovendo o ensino de qualidade, em nível de pós-graduação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de agosto de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira**  
Presidente em Exercício